**INFORMAÇÃO**

**PROCESSO NIPG 26202/26/Registo 29764 Freguesia de Amor**

**ASSUNTO**: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Amor

**1. Enquadramento factual**

i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.

ii. A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.

i. Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.

ii. Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação "Reerguer Leiria", destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não comparticipada.

iii. O clausulado no Regulamento, nomeadamente na alínea c) do n.º 1 do artigo 5, prevê atribuição de apoios financeiros pontuais para obras ou atividades diversas;

iv. A Freguesia de Amor apresentou candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro (registo 29764), para requalificação de edificações propriedade da Junta de Freguesia alocando, para o efeito, a verba de 40 000,00€ referente ao Contrato Interadministrativo Viver Freguesias 2026;

**2. Propostas**

Tendo em conta a apresentação da candidatura para despesas capital, para o ano de 2026, por parte da Freguesia, informo que, após análise, a mesma está em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação em reunião de 15/06/2026 e AML de 26/06/2026.

| Capital (valor em Euros) | Compromisso |
|---|---|
| 40 000€ | 1733/26 |

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

| Parecer: | Despacho: |
|---|---|
| À consideração superior os termos da informação anterior.<br><br>Cecília Maria Domingues Pedrosa<br>ADJUNTO DO PRESIDENTE<br>02-06-2026 | Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação.<br>Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal<br>O Presidente da Câmara Municipal de Leiria<br>Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes<br>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL<br>02-06-2026<br><br>Assinatura Digital Certificada |



Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cmleiria.pt I cmleiria@cm-leiria.pt I NIF: 505 181 266